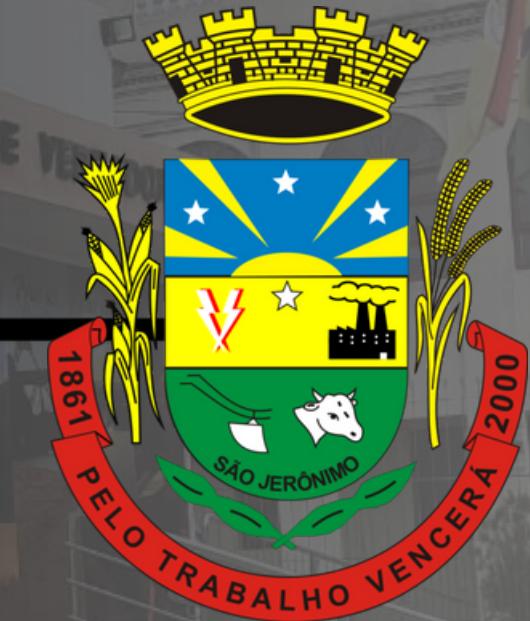


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social de uma organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade Jeronimense, a Câmara Municipal de São Jerônimo apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento por meio desta, o Legislativo Jeronimense garante a melhoria contínua de suas ações, visando sempre a busca da excelência, com a participação efetiva da comunidade.

MESA DIRETORA 2026

PRESIDENTE



**VEREADOR
FERNANDO CAIRUGA
(PSDB)**

VICE PRESIDENTE



**VEREADOR
AMARO AZEVEDO
(PDT)**

1º SECRETÁRIO



**VEREADORA
LENI SAMPAIO
(PL)**

2º SECRETÁRIO



**VEREADOR
EVANDRO DE OLIVEIRA
(REPUBLICANOS)**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Crislei Barreto Lisboa (TI)

Haraxane de Souza Diniz (TI)

Leonel Flores Rada Filho (Assessor Legislativo)

São Jerônimo, Câmara Municipal - CMSJ/RS, 2026

Carta de Serviços ao Cidadão

- 1. Administração Pública.**
- 2. Poder Legislativo.**
- 3. Prestação de Serviços.**
- 4. Serviço Público.**

Câmara Municipal de São Jerônimo. II. Título.

2026, Edições Câmara Municipal de São Jerônimo/RS

SUMÁRIO

Câmara Municipal	05
Organograma	07
Sessões	08
Comissões	12
Tribuna Popular	19
Acesso a Informação e Ouvidoria	20
Parlamentares	21
Homenagens	27
Setores e Comissões	34

CÂMARA MUNICIPAL

São Jerônimo é originário de Triunfo, no dia 24 de novembro de 1847, pela lei nº 90, foi criada a Capela Curada de São Jerônimo. São Jerônimo é elevado à categoria de Freguesia no dia 22 de novembro de 1851 pela lei nº 221.

Na data de 03 de dezembro de 1860, São Jerônimo é elevado à categoria de Vila pela lei nº 476.



A eleição do 1º Conselho Municipal aconteceu no dia 7 de setembro de 1861, elegendo os seguintes Vereadores: Antônio José Pereira Santarém, Manoel dos Santos Cardoso de Menezes, Francisco Almeida Prates, Joaquim Alves Xavier, Antônio Barbosa da Silva, Esperidião Saraiva da Fonseca, José Francisco da Cunha, José Francisco de Carvalho, José Luiz da Silva, João Carlos More e Inocêncio Antônio Barbosa Leal no total de 11 membros.

A data de aniversário de São Jerônimo é 30 de setembro, pois foi neste dia em 1861, que foi instalado oficialmente o novo município. No dia 20 agosto de 1892 assume o primeiro Intendente Municipal, Sr. Antônio Cândido Coutinho.



CÂMARA MUNICIPAL

Endereço

Rua Osvaldo Aranha, 175 - Centro - São Jerônimo/RS

CEP: 96700-000

Fone e Whatsapp: (51) 3651 - 1811

Whatsapp OUVIDORIA: (51) 3651 - 5711

E-mail: ouvidoria@saojeronimo.rs.leg.br

E-mail: secretaria@saojeronimo.rs.leg.br

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

09:00 às 12:00

13:00 às 16:00

Sessão Ordinária

Segunda á partir das 18:00



ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JERÔNIMO



SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões ordinárias realizam-se em um período anual (independente de convocação) entre 01 de março à 31 de dezembro e o Recesso Parlamentar é no período de 01 de janeiro à 28 de fevereiro.

A reunião da Câmara será ordinária todas às segundas-feiras com início às 18 horas, quando forem realizadas na sede do Município, e em local, data e horário estabelecido pela Mesa Diretora, após aprovação por maioria simples do Plenário, quando forem realizadas no interior do município.

É necessária a presença de, pelo menos, um terço de seus membros para que a Câmara se reúna, e da maioria absoluta dos Vereadores para que delibere, a sessão ordinária destina-se às atividades normais de Plenário e será realizada, semanalmente.

SESSÃO ORDINÁRIA

O rito da sessão ordinária é seguido desta forma:

I – Verificação de quórum e votação da ata da reunião anterior;

II – Leitura da correspondência, respostas do Poder Executivo às proposições e Projetos enviados a Mesa;

III – Grande Expediente: Sendo assegurado, no máximo, 5 (cinco) minutos para cada orador, prorrogáveis por mais 1 (um) minuto, inscrito antecipadamente, e na forma de rodízio alfabético nominal.

IV – ordem do dia, onde serão apreciados os requerimentos, proposições, projetos já examinados e prontos para apreciação e votação em plenário.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As sessões extraordinárias são aquelas realizadas em dia ou horas diversos dos fixados para as Reuniões Ordinárias.

As reuniões extraordinárias serão convocadas, por escrito, com a antecipação de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente, por 1/3 dos Vereadores, pelo Prefeito e no período de recesso, também pela Mesa Diretora, quando houver assunto de relevância e urgência para ser apreciado pelo Plenário.



SESSÃO SOLENE

A reunião solene destina-se a comemoração, homenagens e entrega de moções de reconhecimento, cuja convocação será prévia e por escrito.

Usarão da palavra, além do Presidente, os Vereadores previamente inscritos, o Prefeito e os homenageados.

SESSÃO ESPECIAL

As reuniões especiais destinam-se ao recebimento de relatório do Prefeito, a ouvir Secretário Municipal e Diretor de Autarquia ou de órgão equivalente não subordinado a Secretaria, a palestra relacionada com o interesse público ou a outros fins não previstos neste Regimento.



COMISSÕES

A Câmara Municipal de São Jerônimo conta com comissões temporárias e permanentes.

As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, proceder a estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo, conforme o caso.



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Compete à Comissão de Justiça manifestar-se sobre todos os assuntos entregues á sua apreciação, quanto a seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou deliberação do Plenário.

É de competência da Comissão de Justiça opinar nos processos de julgamento de prestação de contas do Prefeito e a elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, na forma do artigo 80º e seguintes conforme Regimento Interno.

Presidente: Vereador Amaro Azevedo (PDT)

Relator: Vereador Evandro de Oliveira (REPUBLICANOS)

Secretário: Vereador Claiton Dornelles (PSDB)

Suplente: Vereadora Leni Sampaio (PL)



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

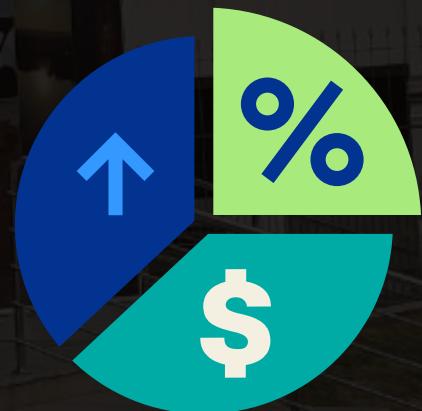
Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, opinar obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, nos casos previstos nos incisos do artigo 82º do Regimento Interno.

Presidente: Vereador Danrlei Massena (PDT)

Relator: Vereadora Elisa Mara Rocke (PSDB)

Secretário: Vereador Roger Marques (REPUBLICANOS)

Suplente: Vereador Renato Ferreira (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR (CEP)

Compete a comissão de Ética Parlamentar atuar nos termos previstos em resolução específica que trata sobre o Código de Ética Parlamentar conforme artigo 83 do Regimento Interno.

Presidente: Vereadora Leni Sampaio (PL)

Relator: Vereador Claiton Dornelles (PSDB)

Secretário: Vereador Amaro Azevedo (PDT)

Suplente: Vereador Roger Marques (REPUBLICANOS)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões temporárias, são as constituídas com finalidades especiais e se extinguem com o término da legislatura, ou antes dele, quando atingidos os fins para os quais foram constituídas.

As Comissões Temporárias poderão ser:

- I - Comissões de Assuntos Relevantes;**
- II - Comissões de Representação;**
- III - Comissões Processantes;**
- IV - Comissões Parlamentares de Inquérito.**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões de Assuntos Relevantes

A Comissão de Assuntos Relevantes, são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara, em assuntos de reconhecida relevância.

Comissões de Representação

As Comissões de Representação, têm por finalidade, representar a Câmara em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Processantes

As Comissões Processantes têm por finalidade apurar infrações político-administrativas do Prefeito e dos Vereadores, no desempenho de suas funções, nos termos do Regimento.

Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)

As Comissões Parlamentares de Inquérito, destinar-seão a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se incluam na competência municipal. As Comissões Parlamentares de Inquérito, serão constituidas mediante requerimento subscrito por, no minimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular destina-se à manifestação oral em tribuna, pelo prazo máximo e improrrogável de dez minutos, no período imediatamente anterior ao início da Ordem do Dia, por representante de com personalidade jurídica estabelecida no Município e representantes de associações de bairro do Município, devidamente identificados.

Para requerente fazer uso da deverá realizar Tribuna Popular o inscrição, mediante preenchimento de formulário específico, endereçado à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data em que pretende realizar a manifestação.

O formulário de inscrição deverá informar, os dados da entidade requerente, os dados do representante da entidade, que fará uso da Tribuna e assunto a ser tratado na manifestação.

ACESSO A INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

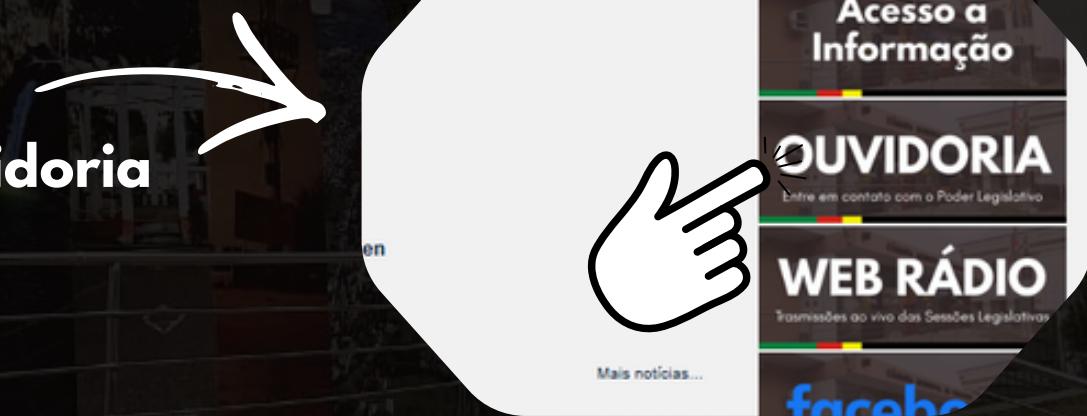
Os pedidos de informações devem ser realizados nas instalações físicas da Casa Legislativa ou através dos canais da Ouvidoria:

E-mail: ouvidoria@saojeronimo.rs.leg.br

WhatsApp (51) 3651-5711

Formulário no Site da Câmara
www.saojeronimo.rs.leg.br/ouvidoria

Ouvidora: Sandra Bregolin



A Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527/2011 - regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

PARLAMENTARES



AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO (PDT)

E-mail: amarodamare@hotmail.com

Telefone: (51) 99109-5448

Facebook: [vereadoramaro.azevedo](https://www.facebook.com/vereadoramaro.azevedo)

Instagram: [@vereadoramaro](https://www.instagram.com/vereadoramaro)



CLAITON CHAGAS DORNELLES (PSDB)

E-mail: claitinho_1989@hotmail.com

Telefone: (51) 99812-1087

Facebook: [claiton.dornelles.10](https://www.facebook.com/claiton.dornelles.10)

Instagram: [@claitondornellescl](https://www.instagram.com/claitondornellescl)

PARLAMENTARES



DANRLEI DOS SANTOS MASSENA (PDT)

E-mail: dandrlei.santosmassena@gmail.com

Telefone: (51) 99766-9461

Facebook: [daa.massena](https://www.facebook.com/daa.massena)

Instagram: [@dandrlei_massena](https://www.instagram.com/dandrlei_massena)



ELISA MARA ROCKE DE SOUZA (PSDB)

E-mail: vereadoraelisa@gmail.com

Telefone: (51) 99870-8880

Facebook: [elisamara.rockedesouza](https://www.facebook.com/elisamara.rockedesouza)

Instagram: [@elisamararocke](https://www.instagram.com/elisamararocke)

PARLAMENTARES



EVANDRO DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)

E-mail: evandro.oliveirarep10@gmail.com

Telefone: (51) 99583-6720

Facebook: [evandro.olr](https://www.facebook.com/evandro.olr)

Instagram: [@evandro_oliveira10](https://www.instagram.com/evandro_oliveira10)



FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM (PSDB)

E-mail: vereadorratinhosj@gmail.com

Telefone: (51) 99616-3771

Facebook: [fernando.cairugacamboim](https://www.facebook.com/fernando.cairugacamboim)

Instagram: [@ratinhoiluminacao](https://www.instagram.com/ratinhoiluminacao)

PARLAMENTARES



ANTONIO PAULO MACHADO (PL)

E-mail: gabinetevereadormachado@gmail.com

Telefone: (51) 99621-0190

Facebook: [antoniopaulo.machado](https://www.facebook.com/antoniopaulo.machado)

Instagram: [@machadovereador10](https://www.instagram.com/machadovereador10)



LENI SAMPAIO RIBEIRO (PL)

E-mail: lenisampaio@hotmail.com

Telefone: (51) 99578-4762

Facebook: [leni.sampaio.1](https://www.facebook.com/leni.sampaio.1)

Instagram: [@professoralenipl](https://www.instagram.com/professoralenipl)

PARLAMENTARES



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA (PROGRESSISTAS)

E-mail: paulosergio11144@gmail.com

Telefone: (51) 99671-2297

Facebook: [paulosergio.santosvieira](https://www.facebook.com/paulosergio.santosvieira)

Instagram: [@vereador_paulosergio](https://www.instagram.com/vereador_paulosergio)



RENATO DA SILVA FERREIRA (PSDB)

E-mail: rf5678544@gmail.com

Telefone: (51) 99741-1345

Facebook: [renato.ferreira.662701](https://www.facebook.com/renato.ferreira.662701)

Instagram: [@renato_vereador](https://www.instagram.com/renato_vereador)

PARLAMENTARES



ROGER DA SILVA MARQUES (REPUBLICANOS)

E-mail: vereadorroger23@gmail.com

Telefone: (51) 99793-4331

Facebook: roger.dasilvamarques

Instagram: @orogermarques

HOMENAGENS

A Câmara de Vereadores de São Jerônimo, ao longo do ano, concede honrarias e homenagens, com o objetivo de destacar pessoas que através de ações e projetos contribuem para o desenvolvimento social do município. Entre essas homenagens, destacam-se:

Prêmio Mulher Destaque

Prêmio Homem Destaque

Troféu Câmara de Vereadores

Cidadão Jeronimense

Medalha Zumbi dos Palmares

Insignia Jubileu de Ouro, Prata e Cristal

HOMENAGENS

PRÊMIO MULHER DESTAQUE

Instituído pela Lei N° 3.747 de 25 de Março de 2019, para homenagear as mulheres Jeronimenses que tenham se destacado na comunidade, preferencialmente, no engajamento da promoção da igualdade entre homens e mulheres.

O prêmio é concedido na última sessão ordinária do mês de Março de cada ano, em alusão ao mês de comemoração do Dia Internacional da Mulher.



HOMENAGENS

PRÊMIO HOMEM DESTAQUE

Instituído pela Lei N° 3.818 de 04 de Novembro de 2019 para prestar homenagem aos homens empreendedores com projetos de reconhecido valor no âmbito social, cultural, econômico, político e esportivo na comunidade Jeronimense.

O prêmio é concedido na última sessão ordinária do mês de novembro de cada ano, em alusão à campanha Novembro Azul.



HOMENAGENS

TROFÉU CÂMARA DE VEREADORES

Instituído pela Lei N° 2.686 de 17 de Junho de 2008 para homenagear pessoas ou entidades com relevantes serviços prestados ao Município.

Cada bancada parlamentar poderá apresentar uma proposição por ano. A entrega do Troféu será realizada em Sessão Solene no mês de Setembro, em referência ao aniversário do Município.



HOMENAGEADO

NOME DO HOMENAGEADO

HOMENAGENS

CIDADÃO JERONIMENSE

Instituído para conceder títulos de cidadão honorário ou homenagem a pessoas que mesmo não nascidos em São Jerônimo, reconhecidamente tenham prestado serviços ao município.

Cada bancada parlamentar poderá apresentar uma proposição por ano.

Está é a honraria máxima do município.



HOMENAGENS

MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES

Instituído pela Lei N° 4.490 de 08 de Abril de 2025 tem por finalidade homenagear pessoas negras ou entidades afro brasileira da Região Carbonífera que tenham se destacado os diversos setores da sociedade Jeronimense

A medalha representa o símbolo físico da homenagem, entregue em Sessão Solene no mês de Novembro durante a Semana da Consciência Negra.



HOMENAGENS

INSIGNIA JUBILEU DE OURO, PRATA E CRISTAL

OURO

Instituído pela Lei N° 4.101 de 27 de Julho de 2022 para conceder reconhecimento para Trabalhadores do Município de São Jerônimo, que aqui construíram sua história por 50 anos ou mais no mesmo ofício, comprovadamente.

PRATA

Instituído pela Lei N° 4.642 de 24 de Dezembro de 2025 para conceder reconhecimento para Trabalhadores do Município de São Jerônimo, que aqui construíram sua história por 25 anos ou mais no mesmo ofício, comprovadamente.

CRISTAL

Instituído pela Lei N° 4.643 de 24 de Dezembro de 2025 para conceder reconhecimento para Trabalhadores do Município de São Jerônimo, que aqui construíram sua história por 15 anos ou mais no mesmo ofício, comprovadamente.



SETORES E COMISSÕES

Secretaria

Responsável: Magda de Campos
E-mail: secretaria@saojeronimo.rs.leg.br
Telefone: (51) 3651-1811

Comissão de Compras

Responsável: Vinicius Bartz
E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
Telefone: (51) 3651-1811

Contabilidade

Responsável: Elissandra Lanzarini
E-mail: contabilidade@saojeronimo.rs.leg.br
Telefone: (51) 3651-1811

Comunicação

Responsável: Haraxane Diniz
E-mail: comunicacao@saojeronimo.rs.leg.br
Telefone: (51) 3651-1811

SETORES E COMISSÕES

Informática (TI)

Responsável: Haraxane Diniz

E-mail: informatica@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Recursos Humanos (RH)

Responsável: Luis Paulo

E-mail: rh@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Assessoria Jurídica

Responsáveis: Hamilton Anselmo

Lisiane Bortoli

E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Patrimônio

Responsável: Danieli Garcia

E-mail: patrimonio@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

SETORES E COMISSÕES

Comissão de Fiscalização

Responsável: Magda de Campos

E-mail: secretaria@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Comissão de Apoio Legislativo

Responsável: Taís Bittencourt

E-mail: secretaria@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Agentes de Contratação (Licitação)

Responsável: Elissandra Lanzarinni

Luis Paulo Machado

E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Escola do Legislativo

Responsável: Leonel Flores Rada Filho

E-mail: escoladolegislativosj@gmail.com

Telefone: (51) 3651-1811

SETORES E COMISSÕES

Comissão de Planejamento

Responsável: Larissa Teixeira Massena

E-mail: centraldecompras@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811

Comissão de Almoxarifado

Responsável: Carmem Almeida de Souza

E-mail: almoxarifado@saojeronimo.rs.leg.br

Telefone: (51) 3651-1811